**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº18/2024**

No dia três de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, tendo como Presidente em exercício o vereador Jeferson André da Silva sendo secretariado pelo secretario legislativo Celson Cabral de Souza estando também presentes os vereadores, Sérgio Castilho, Eudes Venâncio de Souza, Graucimar Ferreira de Souza, Manoel Henrique Santos de Souza e Milton Custodio Bragança**. Estando ausentes os vereadores André Henrique Ricardo Estevam, Rosária Helena de Oliveira Lima, Robsmael Pereira de Holanda.** O presidente declarou aberta a sessão e convido o vereador Sérgio Castilho para que fizesse a leitura do trecho bíblico pedindo a todos que ficassem de pé. Na sequência o presidente colocou em votação a ata anterior. O vereador que concordou permaneceu como estava, o que discordou se manifestou. ***ATA ANTERIOR APROVADA ,.*** Na sequência pediu ao secretario legislativo Celson Cabral, que fizesse a leitura das matérias pautadas na ordem do dia. **Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei Nº 3220/2024, de 24 de Maio de 2024,** *que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA H.S.R. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 41.941.752/0001-34.* **Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei Nº 3221/2024, de 29 de Maio de 2024,** *que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* **Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei Nº 3222/2024, de 29 de Maio de 2024,** *que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* **Leitura do Projeto de Lei Nº 3207/2024, de 30 de abril de 2.024**, que *DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* Leitura para **CONHECIMENTO** do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, Saúde e Meio Ambiente, Educação e Assistência Social e Obras e Serviços Públicos ao **Projeto de Lei Nº 3207/24** (FAVORÁVEL). *Leitura para **CONHECIMENTO** do parecer nº 73/24 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, Saúde e Meio Ambiente, Educação e Assistência Social e Obras e Serviços Públicos ao **Projeto de Lei Nº 3207/24** (FAVORÁVEL).* **Leitura para CONHECIMENTO do Ofício Nº 23/IPSM/GP/2024, de 28 de Maio de 2024,** *que ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IPSM, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024.* **Leitura das Indicações Nº 175 a 183/2024/Gab.01/CMETOPO/24** de Autoria do Vereador Graucimar Ferreira-MDB **Leitura das Indicações Nº 174 e 184/2024/GAB.08 /CMETOPO/24** de Autoria do Vereador Jeferson Silva - **União Brasil. Palavra vaga aos vereadores inscritos para discussão das matérias. Nenhum vereador fez uso da tribuna.**
**- DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA do parecer nº 73/24 do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, Saúde e Meio Ambiente, Educação e Assistente Social, Obras e Serviços Públicos e Legislação Participativa ao Projeto de Lei nº 3207/24** (FAVORÁVEL). **PARECER APROVADO COM 6 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei Nº 3207/2024, de 30 de abril de 2.024,** que *DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* **PROJETO APROVADO COM 6 VOTOS FAVORÁVEIS.** Não havendo mais matérias para discussão e votação, passaremos agora para o período de explicações pessoais. **Nenhum vereador fez uso da tribuna. CONSIDERANDO OS OFÍCIOS JUNTADOS AOS PROJETOS E DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 112 E PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 106 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, CONVOCO OS SENHORES VEREADORES PARA PARTICIPAREM DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO QUE SERÁ REALIZADA DENTRO DE 05 MINUTOS PARA DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS 3207/24, 3220/24, 3221/24 E 3222/24. CONVOCO AS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, SAÚDE E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E ASSISTENTE SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PARA ANALISAREM E EMITIREM**

**PARECERES SOBRE OS PROJETOS EM PAUTA.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o presidente em exercicio Jeferson André da Silva declarou a sessão encerrada. Eu, Braz Resende Braga Neto, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia cinco de junho de dois mil e vinte quatro.

| | |
|---|---|
| _____<br>Jeferson André da Silva União Brasil | _____<br>Celson Cabral de Souza |
| **2° Secretário** | **Secretário Legislativo** |



Documento assinado eletronicamente por **BRAZ RESENDE BRAGA NETO**, **DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 11/07/2024 às 10:48, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA**, **Vereador**, em 12/07/2024 às 09:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **CELSON CABRAL DE SOUZA**, **Serv. Tecn. Especializado**, em 12/07/2024 às 11:38, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **938285** e o código verificador **18E692F3**.

Docto ID: 938285 v1